

PORTARIA Nº 205/2016

Desconstitui ato de desligamento de servidor público municipal.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe as atribuições a Lei Orgânica do Município, **desconstitui** o ato de desligamento do servidor **Vanderlei Bisognin**, por ocasião da Portaria Nº 326/2015, de 20/10/2015, restabelecendo o vínculo ativo de Operário, Padrão II, classe A, 40 horas semanais, tendo em vista decisão judicial do Juizado Especial Cível - JFRS - Processo Nº 5003448-53.2015.4.04.7102, que restabeleceu o benefício do auxílio-doença a partir de 11 de maio de 2015.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, RS, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 20.05.2016

Alexandre Ceolin Somavilla
Secretário Municipal de Administração